Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.898 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, dia 23 de março, Quinta-Feira Santa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MARÇO DE 1978

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

//*/